

PROCESSO Nº	215791/2014
PROCEDÊNCIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT
PRINCIPAL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
ASSUNTO	Análise de Defesa (RNI)
REPRESENTADOS	Cinésio Nunes de Oliveira - Ex Secretário de Estado da SETPU Tércio Lacerda de Almeida - Superintendente de Engenharia Carlos Vitor Alves Martins - Engenheiro Fiscal Trimec Construções e Terraplenagem LTDA - Contratada
RELATOR	Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
EQUIPE TÉCNICA	Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Nilson José da Silva - Auditor Público Externo Yuri Garcia Silva - Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Análise de Defesa (Relatório Conclusivo) referente à Representação de Natureza Interna nº 215791/2014, proposta pelo titular da Secretaria de Controle de Externo de Obras e Serviços de Engenharia - Secex Obras, referente às irregularidades na contratação e execução do contrato nº 139/2013. Devidamente citados, todos vieram aos autos e apresentaram suas defesas, as quais foram objeto de análises pela equipe de auditoria desta SECEX.

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica por seus próprios fundamentos e recomenda-se ao Conselheiro Relator o encaminhamento ao Ministério Público de Contas – MPC, para emissão de parecer.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2015.

Assinado digitalmente
Nilson José da Silva

Secretário da Secex-Obras (em
substituição)